

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAÍ-MG Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro – Jequitaí-MG- e-mail: cmdcajequitai@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 JUNHO DE 2025

APROVA O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JEQUITAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI - MG, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2025, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal n.º 480, de 19 de dezembro de 2022, e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais preconizados no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil e nos artigos 3°, 4° e 6° do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, quando do seu atendimento e acompanhamento por órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com a Política Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente, prevista no art. 86; no art. 87, I, III, V e VI e no art. 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA; e na Lei Federal n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, e sua regulamentação pelo Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Geral de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Quadro de Avisos

ie 06/06/2025431/07/2021





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAÍ-MG

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Jequitaí/MG, 06 de abril de 2025.

Marcelo Vieira Moreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

